



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º27/2023

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023:** -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo que presidiu e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara, António Francisco Oliveira Pires Cardoso e Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga. -----

----- Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, a Senhora Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino e a Senhora Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira e a Técnica Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. -----

----- A reunião foi secretariada e ata redigida pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **Abertura oficial da reunião:** -----

----- Às dez horas e quarenta minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara, depois de cumprimentar todos os presentes, deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Divisão Municipal de Administração e Finanças:** -----

----- 1.1 - Situação económica e financeira do 1.º semestre de 2023 -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 1.2 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2024 ----

----- 1.3 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2024 -----

----- 1.4 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2024 -----

----- 1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TPDM) a aplicar em 2024

----- 1.6 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2024 -----

----- 1.7 - Relatório de observância do direito de oposição -----

----- 1.8 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 -----

----- 1.9 - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2024 -----

----- 1.10 - Alteração do Organograma / Estrutura Interna e do Regulamento de Organização dos Serviços -----

-- 1.11 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2024 -----

-- 1.12 - Ratificação do despacho n.º 15340 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara em 21 de novembro de 2023 -----

Ponto Dois -----

----- **Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar:** -----

----- 2.1 - Atribuição de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior / ano letivo 2023/2024

----- 2.2 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior / ano letivo 2023/2024

----- **Ponto Três** -----

----- 3.1 - Aprovação de deliberações em minuta. -----

----- **Ponto Um** -----

----- **Divisão de Administração e Finanças:**-----

----- **1.1 - Situação económica e financeira do 1.º semestre de 2023:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15326, datada de 21 de novembro de 2023, sobre a situação económica e financeira do Município da Golegã no 1.º semestre de 2023. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento da situação económica e financeira do Município da Golegã no 1.º semestre de 2023 e deliberou, por unanimidade, remeter o documento ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **1.2 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2024:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15313, datada de 20 de novembro de 2023, sobre a de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2024. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a aplicação da taxa de IMI sobre os prédios urbanos em 0,35% e aos prédios devolutos em 30%, no ano de 2024, bem como remetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque perguntou quantos tinham sido os elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã tinham sido abrangidos pela deliberação tomada em 2022, tendo a Chefe da DAF, devidamente autorizada, respondido que tinham sido doze. -----

----- Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar do pagamento da taxa de IMI os elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã com habitação própria e permanente no Concelho da Golegã, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **1.3 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2024:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15315, datada de 20 de novembro de 2023, sobre a Taxa de Derrama a aplicar, durante o ano de 2024. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, e nos termos do n.º 17 do art.º 18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2024, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.4 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2024:**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature and several smaller ones.

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15317, datada de 20 de novembro de 2023, sobre a taxa de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar, durante o ano de 2024. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2024, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

----- **1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2024:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15319, datada de 20 de novembro de 2023, sobre a Taxa de Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) a aplicar, durante o ano de 2024. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2024, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.6 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2024: --**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15320, datada de 20 de novembro de 2023, sobre o valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente, a aplicar no ano de 2024. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2024, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.7 - Relatório de observância do direito de oposição:** -----

----- Foi presente à Câmara o Relatório de Observância do Direito de Oposição. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

----- **1.8 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024:** -----

----- A proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 apresenta, tanto na parte da receita como da despesa, o valor de 13.732.000,00€ e as Grandes Opções do Plano apresentam um financiamento definido no valor total para o ano de 2024 de 7.054.490,00€. Nos termos do art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, foi assegurado às minorias representadas na Assembleia Municipal da Golegã, o direito de serem, previamente auscultadas sobre a proposta dos referidos documentos, antes mesmo de serem apreciados e votados pelo Executivo Municipal. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que, havia três razões para, como era óbvio e não era surpresa para ninguém, se absterem, porque é o Orçamento do executivo em permanência e não o orçamento dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, mas que se congratulavam por algumas das suas propostas estarem incluídas e que, era a enésima vez que diziam que, cada qual com a sua maneira de ver a política e o desenvolvimento que se pretende para o Concelho, crêem que todos são gente de bem e que todos tomam opções convencidos que estão a optar pelo melhor para o Concelho e para sua população, por isso, nunca da parte dos vereadores do Partido Socialista haveria um voto contra, a não ser que existissem erros crassos o que não é o caso. Referiu também que, não o aprovam por uma questão de opções e que continuam a dizer que o que os preocupa é a despesa e a receita, a despesa existe e tem de existir, a receita é diminuta, e independentemente do lado que se estiver, tem sempre que preocupar a todos.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse também, que como é apanágio queriam deixar um voto de louvor aos funcionários, porque sabem quanto trabalhoso é este documento, aquilo que exige e que a Câmara da Golegã tem o ónus de elaborar um documento tão importante para a gestão autárquica no decorrer da FNC e que achavam que os nossos funcionários, ainda são mais sacrificados do que os do resto do país, pelo que consideram que é de toda a justiça que se reconheça e agradeça agradecer o trabalho rigoroso, profícuo e dedicado destes funcionários. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

mp
R

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara disse que subscrevia as palavras da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque acerca do desempenho dos funcionários que elaboraram o Orçamento. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **1.9 - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos para o ano de 2024:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 12976, datada de 3 de outubro de 2023, sobre a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **1.10 - Alteração do Organograma e respetivo Regulamento de Organização dos Serviços:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15633, datada de 24 de novembro de 2023, sobre a alteração do Organograma e respetivo Regulamento de Organização dos Serviços. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que a primeira situação que apontavam ao Organograma era o facto de constar um Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência e Vereadores e sugeriu, porque o que existe legalmente é um Gabinete de Apoio à Presidência e um Gabinete de Apoio à Vereação, que onde está Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência e Vereadores constem dois gabinetes, um de apoio à Presidência e outro de apoio à



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature and several smaller ones.

Vereação, porque, efectivamente, é o que existe, e não a terminologia que consta neste organograma.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque referiu também que tinham de se congratular com o facto de terem concordado com a sua posição dos vereadores do Partido Socialista e nesta proposta de alteração do organograma já não constar o Departamento Municipal de Gestão e Administração, com o qual não concordavam, porque não o achavam justificável, pelas várias razões que são públicas.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse também que pensavam que não tinha sido esquecimento, mas que tinha sido pertinente criar o Conselho Municipal de Desporto, por se tratar de um fórum de discussão e planeamento das atividades desportivas. Referiu que no Concelho, felizmente existem associações de “gabarito” e com atividades interessantes, mas que por vezes há muitas atividades ao mesmo tempo e que, havendo este fórum de discussão achavam que se podia dar um passo de gigante, com a participação do vereador responsável pelo Desporto e das associações, para que se conseguisse ter um melhor planeamento e questionou se achavam pertinente que fosse incluído no documento em apreço. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara respondeu que já tinham falado sobre esse assunto, não só no caso do Desporto, mas também da Cultura e equacionou-se a hipótese de integrar esta situação no Conselho Municipal da Juventude. Disse também que não iriam colocar neste organograma, mas que estavam em via de resolver a situação e que em relação ao Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência e Vereadores colocava Gabinetes de Apoio Pessoal à Presidência e Vereadores. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que continuam a considerar que a Câmara Municipal da Golegã não precisa de uma estrutura dispendiosa pelo que votariam contra. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a alteração ao Organograma da Câmara Municipal da Golegã e o respetivo Regulamento de Organização dos Serviços, bem como submeter as respetivas alterações à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- 1.11 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2024: -----

----- No uso da competência prevista no art.º 37.º em conjugação com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal da Golegã apresentou uma proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024 que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que consideravam que a Câmara Municipal da Golegã não precisa de uma estrutura “tão pesada” pelo que votariam contra. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-

----- 1.12 - Ratificação do despacho n.º 15340 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara em 21 de novembro de 2023: -----

----- Foi presente à Câmara para ratificação o despacho n.º 15340 exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara em 21 de novembro de 2023. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho n.º 15340, exarado pelo Excelentíssimo da Câmara em 21 de novembro de 2023, a determinar que se proceda à aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de obras públicas de Remodelação do Cine -Teatro Gil Vicente. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Ponto Dois -----

----- Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar: -----

----- 2.1 - Atribuição de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior / ano letivo 2023/2024: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15358, datada de 21 de novembro de 2023, sobre a atribuição de bolsas de mérito aos alunos do ensino superior / ano letivo 2023/2024. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que, solicitaram a consulta do processo porque efectivamente tinham suas dúvidas, única e exclusivamente, em relação a um aluno. Referiu que qualquer aluno que esteja no ensino superior tem residência no Concelho, mas não, como todos sabemos não é cá que reside, e tratando-se neste caso de um aluno de mestrado, considera normal que o aluno em causa tenha a sua residência na Golegã, mas só venha à mesma muito pontual ou raramente, tendo referido que o que imposta é o aluno e não o seu agregado familiar. Disse também que de modo algum vão ouvir da sua parte qualquer crítica pela elaboração do processo por parte dos técnicos, mas o que lamentava era que, ao primeiro aluno em termos de média, isto é de mérito, a proposta apresentada pela comissão fosse a de não se atribuir a bolsa, uma vez que a mesma está convicta por factos existentes, que o aluno não reside na Golegã. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que louvava o procedimento, mas lamentava que tenha havido, até em outros executivos os quais integrou, falta de coragem para não atribuir apoios quando se sabia que o declarado não correspondia à verdade e deixou o reparo para a coragem que existiu nesta situação mas que não existiu em muitos mais casos conhecidos de todos, se queremos ser correctos, e devemos sê-lo, o princípio da verdade deve pautar a decisão em todas as análises e não só na de A, B ou C. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque quis perceber se junto a este processo existe um atestado da Junta de Freguesia da Golegã, obrigatório para o processo, onde conste que o referido aluno reside na Golegã e que lhes parece grave que a Junta de Freguesia da Golegã, frisando que estavam em Reunião de Câmara e que tinha começado por



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

dizer que não tinha qualquer crítica a fazer ao procedimento, que percebia a atitude dos técnicos e da Comissão que reuniu e que disse “acabou”, mas queria perceber se havia um documento oficial passado pela Junta de Freguesia da Golegã que atestava que o referido aluno reside nesta Freguesia, há mais de vinte e um anos.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse também que situações como esta não podem acontecer, uns quererem fazer os procedimentos com sinceridade, com objetividade, porque se está a falar de um assunto muito sério, porque se não houvesse cuidado da parte da Comissão de analisar os factos, seria atribuída a bolsa a este aluno, com base num atestado de residência sendo que todos sabem que o mesmo não reside no Concelho da Golegã e estar-se-ia a prejudicar outro aluno. -----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque deu conhecimento que não iria agarrar no processo para ver nomes, mas que tinha a certeza, que ficarão de fora nos extratos favorecidos alunos que precisam de apoio, alunos cujos pais declaram o que têm a declarar, em benefício de pessoas que apresentam rendimentos a “zero” e que todos sabem que têm rendimentos, o que tem de causar a todos angústia, porque se está a falar de miúdos prejudicados pelos malabarismos de pais ou de agregados familiares.-----

----- A Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque elogiou a Comissão e quis que ficasse registado que há junto ao processo um atestado de residência passado pela Junta de Freguesia da Golegã que atesta que o jovem reside na Freguesia da Golegã, há mais de vinte e um anos e que, depois da aprovação da ata, logo tomarão uma decisão sobre o que vão fazer sobre este atestado e as diligências que considerem adequadas, de que darão conhecimento ao restante executivo, para não digam que enviamos o caso para o Ministério Público sem termos avisado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento das bolsas de mérito atribuídas para o ano letivo de 2023/2024.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **2.2 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior / ano letivo 2023/2024:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 15367, datada de 21 de novembro de 2023, sobre a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior / ano letivo 2023/2024. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar o pagamento das bolsas de estudo atribuídas para o ano letivo de 2023/2024.

----- **Ponto Três** -----

----- **3.1 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produza, efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 2.1 e 2.2.-----

----- **Encerramento da reunião:** -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos mandando que se lavrasse a presente ata que vai ser assinada por si e que eu Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro, escrevi e subscrevo. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(António Carlos da Costa Camilo)

A Secretária da Reunião

(Isabel Gameiro)